

PORTARIA Nº 230 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
ALESSANDRA WLADYKA CHARNEY

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ALESSANDRA WLADYKA CHARNEY Médica Generalista carga horária 30 horas, lotada na unidade SMS - DRCAA/Regulação carga horária 30 horas para a unidade SMS - DRCAA/Regulação carga horária 20 horas e SMS – DPAS/Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS carga horária 20 horas; de acordo com a alteração do contrato de trabalho; exercendo as mesmas atividades de Médica Generalista, a partir do dia 15/10/2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, quinze de outubro de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente